



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 987/99

DE, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

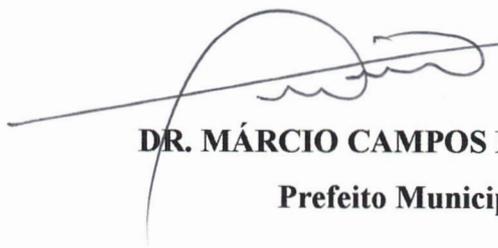
DENOMINA VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Passa a denominar-se “Rua Onicer Flores Nogueira – Alemão”, a via projetada situada no loteamento Santa Luzia, entre as quadras 01 e 02.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim, 20 de Dezembro de 1999.



DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal